



ANEXO I

(TOMADA DE PREÇOS N° 27.11.01/2019-SEMEB)

ART'S, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIROS, MEMORIAL DESCritIVO; MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS).



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRÍÇÃO:

REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
TABULEIRO DO NORTE - CE.

TABULEIRO DO NORTE-CE, NOVEMBRO DE 2019



MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. DADOS DA OBRA

Este relatório refere-se a obra de REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A referida obra será executada na sede do município de TABULEIRO DO NORTE-CE.

3. PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

4. APRESENTAÇÃO DA OBRA

A obra apresentada se dará por meio da reforma de uma creche, no município de Tabuleiro do Norte. O projeto tem como objetivo principal, proporcionar uma estrutura física adequada a um ensino básico de qualidade.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, com os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfazam às condições contratuais. Ficará a contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. A contratada será responsável pelos danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

6. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Caso julgue necessário, a fiscalização e supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões de 4,00 m e 2,00 m, referentes, respectivamente, à extensão e altura. A placa será em chapa de aço galvanizado fixada com madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A obra deverá ser locada seguindo a planta de locação do projeto estrutural, tanto em nível como em distâncias.

1.3. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS

Algumas paredes de alvenaria de tijolo cerâmico deverão ser demolidas manualmente conforme projeto arquitetônico de demolição. As demolições das paredes devem ocorrer em horário apropriado, devendo ser transportadas e descarregadas em local apropriado.

1.4. DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

Existem cobogós nas salas e estes devem ser demolidos para a inclusão de janelas, conforme projeto arquitetônico. O entulho deverá ser carregado e transportado em local apropriado.

1.5. DEMOLIÇÃO DE COBERTURA

Toda a área de coberta de fibrocimento existente deverá ser retirada para a colocação de uma nova coberta com novo material, devendo seguir as especificações de projeto de coberta.

1.6. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO

Deverão ser demolidos alguns pilares do corredor da creche para melhorar a utilização dos espaços. As demolições devem ser feitas seguindo as especificações de projeto de demolição. O entulho deverá ser carregado e transportado em local apropriado.

1.7. DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Deverá ser demolido o piso cerâmico existente com equipamentos e ferramentas adequadas. O entulho deverá ser carregado e transportado em local apropriado.



1.8. DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO

Deverá ser demolido o piso cimentado existente com equipamentos e ferramentas adequadas. O entulho deverá ser carregado e transportado em local apropriado.

1.9. RETIRADA DE ÁRVORES

No pátio existente deverão ser retiradas as árvores existentes para a reformulação do espaço, com novas árvores e espaço para convivência.

2. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

2.1. ESCAVAÇÃO MANUAL

Este serviço consiste na remoção de um volume de terra abaixo da cota natural do terreno, com a utilização de ferramentas manuais, com profundidade até 1,00m.

2.2. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Este serviço consiste no enchimento das cavas, abertas para fundação corrida, com pedras ditas de mão, suficientemente resistentes, envolvidas e assentadas numa argamassa de cimento e areia grossa. As pedras ao serem jogadas na cava, devem ser apiloadas antes do lançamento de argamassa.

2.3. ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

A alvenaria de embasamento, baldrame, deverá ser executada em tijolo cerâmico furado com argamassa de cimento e areia 1:4, os tijolos serão escolhidos para se ter um padrão geral e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Deverá ser observada a amarração da fiada e nos cantos.

2.4. CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

O concreto utilizado terá o FCK de 25Mpa com agregado adquirido, sendo executado em sapatas. O concreto a ser utilizado deverá satisfazer as condições previstas em projeto (Fck, "slumps", etc.), bem como a forma de aplicação estabelecida nas Normas Brasileiras.

2.5. CINTA DE AMARRAÇÃO

Deverá ser executada cintas de amarração de alvenaria moldada em loco e em concreto com FCK=20Mpa e traço de 1:2,7:3 (cimento / areia média / brita 1) e preparo mecânico com betoneira de 600L. Será utilizado desmoldante para fôrmas de madeira.

2.6. ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm



Será utilizado na armação de peças estruturais. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela ABNT NBRR-6118 em seu item 6.3.3.1.

2.7. ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

Será utilizado na armação de peças estruturais. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela ABNT NBRR-6118 em seu item 6.3.3.1.

2.8. FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDÇÕES UTIL. 5 X

As formas e escoramentos deverão obedecer aos critérios da ABNT NBRR-7190. O dimensionamento das formas deverá ser feito de modo a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações, as formas deverão ser dotadas da contra flecha necessária. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto.

2.9. VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

As vergas serão de concreto armado, com 0,10m x 0,15m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria. Deverão ser construídas sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 10 cm para cada lado. Serão realizadas também duas contravergas na dimensão de 0,50m.

3. COBERTURA

3.1. MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)

Será executada estrutura de madeira para cobertura, considerando cortes, montagem, terças, caibros, ripas e testeiras. Será utilizado madeira tratada equivalente da região, comprovado tratamento químico normatizado pela NBR/ABNT. O



dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada.

3.2. TELHA CERÂMICA

Serão usadas telhas cerâmicas modelo colonial, não devendo apresentar defeitos sistemáticos, tais como: fissuras na superfície que ficar expostas às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas e um índice de absorção de água igual ou inferior a 12%. Arremates, fixação, acessórios, etc. Seguirão rigorosamente as especificações do fabricante de telhas.

3.3. BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Beira e bica deverá ser realizada com argamassa de cimento e areia com traço 1:3.

3.4. CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

O assentamento das peças de cumeeira deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica precisa ter boa capacidade de retenção de água, ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico.

3.5. CALHA DE ALUMINIO

Deverá ser executado calha de alumínio com desenvolvimento de 25cm, conforme projeto.

4. PAREDES E PAINÉIS

4.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Os blocos cerâmicos de oito furos 09x19x19cm, deverão estar bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas e cor uniforme. Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentando os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2. COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO



As peças pré-moldadas em concreto deverão ser do tipo veneziano com dimensões de 50x50x6 cm, assentadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, com locação conforme projeto.

4.3. MURO CONTORNO DE ALVENARIA

Será executado um muro de alvenaria e concreto na extensão da fachada nova, utilizando-se de pedra de mão, tijolo cerâmico furado 9X19x19 cm, tijolo maciço comum, brita e aço CA-50.

4.4. GRADE DE FERRO TUBULAR

Está previsto em projeto grades de ferro em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 15mm e moldura com barra chata de ferro 2"x3/8", assentado na fachada principal com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3.

5. PAVIMENTAÇÃO

5.1. CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA

30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

Será utilizado cerâmica com tamanho de 40x40cm em áreas internas da edificação. As juntas deverão estar rigorosamente alinhadas. O assentamento deverá ser em argamassa colante pré-fabricada.

5.2. REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)

O preenchimento das juntas de assentamento poderá ser iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, a existência de peças com assentamentos ocos, que deverão ser removidas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deve ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo às recomendações do fabricante. A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponja úmidos. Após o início da pega da argamassa as juntas serão frisadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares.

5.3. PISO INDUSTRIAL



Será utilizado piso industrial natural, com espessura de 12 mm, utilizando os materiais adequados e de boa qualidade, como areia grossa, agregado de alta resistência, cera, cimento Portland, esmeril e junta plástica. Será necessário fazer o polimento do piso com o maquinário apropriado.

5.4. LASTRO DE CONCRETO MAGRO

O lastro de concreto servirá como base do piso industrial, deverá ter espessura de 5cm, utilizando os materiais adequados e de boa qualidade, como areia média, brita e cimento Portland.

5.5. REGULARIZAÇÃO DE BASE

A base deverá ser regularizada com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço de 1:4 e espessura de 3cm, utilizando os materiais adequados e de boa qualidade, como areia média e cimento Portland.

5.6. BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

O meio-fio será pré-moldado de concreto nas dimensões de 0,10x0,34x1,00m, assentados em perfeito alinhamento. A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apilado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

6. REVESTIMENTO EM PAREDE

6.1. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO

1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Serão chapiscadas as paredes novas, sendo a principal finalidade do chapisco de base é proporcionar às superfícies melhor aderência para receber o revestimento final. O traço do chapisco será 1:3 (cimento e areia grossa) e a sua espessura deverá ser de 5mm.

6.2. REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE

O reboco será aplicado em toda extensão de paredes novas com o acabamento final em tinta.

6.3. EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO

1:6

O emboço será aplicado em toda extensão de paredes novas com o acabamento final em cerâmica, com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:6.



**6.4. CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm
(100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE**

Será utilizado cerâmica com tamanho de 10x10cm. Nas áreas destinadas ao assentamento da cerâmica, as juntas deverão estar rigorosamente alinhadas, estando as horizontais em nível. O assentamento deverá ser em argamassa colante pré-fabricada. Serão assentadas nas paredes e alturas indicadas no projeto arquitetônico.

6.5. REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

O preenchimento das juntas de assentamento poderá ser iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, a existência de peças com assentamentos ocos, que deverão ser removidas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deve ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante. A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de borracha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponja úmidos. Após o início da pega da argamassa as juntas serão frisadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares.

6.6. DIVISÓRIA DE GRANILITE

As divisórias de banheiros serão em granilite, com dimensões conforme projeto, assentado com argamassa de cimento e areia.

7. PINTURA

7.1. PINTURA EM PAREDE

7.1.1. LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Todas as paredes internas que não receberem revestimento cerâmico deverão ser pintadas com tinta latex aplicada em 02 (duas) demãos. Cores e áreas de pintura especificadas em projeto.

7.1.2. LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Todas as paredes externas que não receberem revestimento cerâmico deverão ser pintadas com tinta latex aplicada em 02 (duas) demãos. Cores e áreas de pintura especificadas em projeto.



7.2. PINTURA EM ESQUADRIAS

7.2.1. ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Haverá a preparação das portas em madeira para o recebimento de pintura das esquadrias em esmalte sintético com duas demãos.

8. ESQUADRIAS

8.1. ESQUADRIA DE MADEIRA

8.1.1. PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As portas deverão ser livres de defeitos, não sendo admissíveis empenos, fendas ou dificuldade de fechamento, assim como o alizar e o forramento da mesma. Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeita condição de uso. Os locais para a instalação da porta de 80cm é prevista em projeto.

8.1.2. PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As portas deverão ser livres de defeitos, não sendo admissíveis empenos, fendas ou dificuldade de fechamento. As dimensões e locais para a instalação das portas é prevista em projeto.

8.1.3. DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"

As dobradiças deverão ser cromadas de 3" x 2 ½" com parafusos para madeira e serão inteiramente novas, em perfeita condição de uso. Sendo utilizadas nas portas tipo Paraná (sem acessórios).

8.1.4. FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA

Será utilizado fechaduras para portas internas nas portas tipo Paraná (s/ acessórios), deverão ser inteiramente novas, em perfeita condição de uso.

8.1.5. ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)

O alizar de madeira da dimensão de 5cm deverá ser em madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. O uso da mesma está previsto para as portas tipo Paraná (sem acessórios). Com fixação de pregos.

8.1.6. FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm



O forramento de madeira da dimensão de 15cm deverá ser em madeira de lei, assim como o batente em madeira de 1^a qualidade deverão estar sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. O uso da mesma está previsto para as portas tipo Paraná (sem acessórios). Com fixação de pregos e parafusos para madeira 80mm.

8.2. ESQUADRIAS METÁLICAS

8.2.1. JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO

Serão utilizadas janelas de alumínio basculante, assentadas com argamassa de cimento e areia peneirada no traço de 1:3, nas dimensões e localizações especificadas em projeto.

8.2.2. VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO

Todas as janelas e basculantes deverão receber vidro comum de 4mm de espessura.

8.2.3. PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

Serão utilizados portões metálicos, com dimensões conforme projeto, com batente de ferro e fecho de alavanca de ferro de 22 cm, assentado com cimento Portland e areia grossa.

9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

9.1. QUADRO P/ MEDAÇÃO TRIFÁSICA TIPO "J"

O quadro de medição para a unidade consumidora estará localizado junto a edificação, a uma distância segura da via pública, conforme indicado em projeto.

9.2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES

207X332X95mm, C/BARRAMENTO

Toda fiação interna deverá ser acomodada, de tal forma a apresentar boa estética, observando sempre se os cabos estão pressionados contra a carcaça e identificados com anilhas plásticas. Não serão permitidas emendas dentro do quadro. Na parte interna da porta, deverão estar fixados apropriadamente o diagrama unifilar e o quadro de cargas, desenhado em papel de boa qualidade e plastificado. Toda vez que se fizerem amarrações dos fios e cabos, deverão ser utilizadas abraçadeiras plásticas. Os quadros deverão ser instalados conforme projeto.



9.3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO

Toda fiação interna deverá ser acomodada, de tal forma a apresentar boa estética, observando sempre se os cabos estão pressionados contra a carcaça e identificados com anilhas plásticas. Não serão permitidas emendas dentro do quadro. Na parte interna da porta, deverão estar fixados apropriadamente o diagrama unifilar e o quadro de cargas, desenhado em papel de boa qualidade e plastificado. Toda vez que se fizerem amarrações dos fios e cabos, deverão ser utilizadas abraçadeiras plásticas. Os quadros deverão ser instalados conforme projeto.

9.4. DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 A

Será disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 10 A.

9.5. DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 A

Será disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16 A.

9.6. DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇÃO NAMENTO NA PORTA DO Q.D. ATE 32A

Será do tipo alavanca e com proteção termomagnética conjugada, norma DIN, com corrente nominal de até 32A.

9.7. DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇÃO NAMENTO NA PORTA DO Q.D. ATE 63A

Será do tipo alavanca e com proteção termomagnética conjugada, norma DIN, com corrente nominal de até 63A.

9.8. DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇÃO NAMENTO NA PORTA DO Q.D. ATE 160A

Será do tipo alavanca e com proteção termomagnética conjugada, norma DIN, com corrente nominal de até 160A.

9.9. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V

Para todos os circuitos, foram dimensionados e previstos a instalação de dispositivos para a proteção contra surtos, correntes de curto circuito, sobrecargas, conforme NBR 5361 e IEC-157.

9.10. DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30Ma

O dispositivo DR deve ser instalado em associação com os disjuntores do quadro de distribuição, de forma a proporcionar uma proteção completa contra sobrecarga, curto-círcito e falta a terra. A instalação testes dispositivos devem ser efetuados por técnico especializado. Todos os condutores (fases e neutro) que



constituem a alimentação da instalação a proteger, devem ser ligados ao DR, conforme esquema fornecido pelo FABRICANTE. Os dispositivos DR serão para corrente nominal mínima 16A e corrente de fuga 0,03A. Cada circuito de distribuição em cada CD, receberão proteção através de DR's, exceto quando o projeto particularizar situações especiais.

9.11. ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"

Os requisitos gerais, fixando as características mínimas que devem satisfazer os condutos, estão contidos nas seguintes NBR's da ABNT: 6689, 15465, 5597, 5598, 8133, 5624. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna da seção de escoamento e da resistência à corrosão. Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos em etiqueta ou no próprio corpo "classe" e "procedência". Não será permitida a instalação de eletrodutos dentro de pilares e vigas de concreto. As conexões entre eletrodutos deverão ser convenientemente apertadas, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

9.12. ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"

Os requisitos gerais, fixando as características mínimas que devem satisfazer os condutos, estão contidos nas seguintes NBR's da ABNT: 6689, 15465, 5597, 5598, 8133, 5624. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna da seção de escoamento e da resistência à corrosão. Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos em etiqueta ou no próprio corpo "classe" e "procedência". Não será permitida a instalação de eletrodutos dentro de pilares e vigas de concreto. As conexões entre eletrodutos deverão ser convenientemente apertadas, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

9.13. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.14. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")



A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.15. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (11/4")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.16. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (11/2")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.17. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.18. CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM²

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70º/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V e dimensão de 2,5MM². Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. Outras especificações estão determinadas no projeto e deverão ser seguidas.

9.19. CABO ISOLADO PVC 750V 4MM²

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para



750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70º/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V e dimensão de 4MM2. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. Outras especificações estão determinadas no projeto e deverão ser seguidas.

9.20 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM²

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70°/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V e dimensão de 6MM2. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. Outras especificações estão determinadas no projeto e deverão ser seguidas.

9.21 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM²

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70°/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V e dimensão de 10MM2. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. Outras especificações estão determinadas no projeto e deverão ser seguidas.

9.22 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM²

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70º/750V. Não



será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V e dimensão de 16MM2. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. Outras especificações estão determinadas no projeto e deverão ser seguidas.

9.23. CABO ISOLADO PVC 750V 25MM2

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70°/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V e dimensão de 25MM2. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. Outras especificações estão determinadas no projeto e deverão ser seguidas.

9.24. CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolação para 70°/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolação para 750V e dimensão de 50MM2. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. Outras especificações estão determinadas no projeto e deverão ser seguidas.

9.25. CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação do quadro. A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.

9.26. CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"



Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação do quadro. A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.

9.27. INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

A montagem compreenderá a fixação do interruptor em caixa, a ligação elétrica do interruptor e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos. Após sua instalação será verificado o funcionamento do interruptor com sua tensão nominal.

9.28. INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

A montagem compreenderá a fixação do interruptor em caixa, a ligação elétrica do interruptor e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos. Após sua instalação será verificado o funcionamento do interruptor com sua tensão nominal.

9.29. TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

As tomadas serão instaladas conforme o projeto. Durante o andamento da obra, proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc. Instalar todas as caixas de modo a manter a horizontalidade, o perfeito nivelamento e o prumo com a parede; garantindo o perfeito arremate no momento da instalação das tomadas e tampas (placas). Além do especificado acima, deverão ser observadas as demais condições de tensão e corrente projetadas para cada uso. Deverão receber acabamento com espelho de pvc com nervura de reforço na parte interna. Deverão estar perfeitos, sem rachas ou empenos.

9.30. TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V

As tomadas deverão do tipo universal (2P+T), atendendo a NBR 14136 para tensão nominal de 250V e corrente nominal de 20A.

9.31. LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W

Os aparelhos para abrigar lâmpadas fluorescentes serão construídos de forma a apresentar resistência adequada e dimensões que propiciem espaço suficiente para as ligações elétricas. Todas as peças metálicas serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou processo equivalente. As peças serão fornecidas com a indicação da marca (fabricante), a tensão de alimentação potências máximas dos dispositivos a instalar (lâmpadas, reatores).

9.32. LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W



Os aparelhos para abrigar lâmpadas fluorescentes serão construídos de forma a apresentar resistência adequada e dimensões que propiciem espaço suficiente para as ligações elétricas. Todas as peças metálicas serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou processo equivalente. As peças serão fornecidas com a indicação da marca (fabricante), a tensão de alimentação potências máximas dos dispositivos a instalar (lâmpadas, reatores).

**9.33. CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM,
LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO**

As caixas deverão ser executadas paralelas à edificação, segundo o alinhamento indicado no projeto elétrico, em terreno regularizado e compactado, sendo que as dimensões das mesmas (largura x profundidade) obedecerão às indicações de projeto. As tampas deverão ficar rigorosamente niveladas com o piso adjacente. As caixas de alvenaria executadas, serão seguindo o projeto.

9.34. ATERREAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD

Cada haste será do tipo copperweld 5/8"/240cm, interligadas por cabo de cobre nu de seção nominal 35mm². As caixas de inspeção do terra e conector para haste terra.

9.35. CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação do quadro. A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.

9.36. TOMADA PARA LÓGICA

Serão utilizadas tomadas para lógica RJ45, com 8 fios e CAT-5E, completa, com espelho 4"x2" com suporte e dois conectores, exceto caixa 4"x2".

9.37. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.38. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de



Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.39. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (11/2")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.40. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.41. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (2")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento.

9.42. CABO LÓGICO 4 PARES

Serão utilizados cabos lógicos 4 pares da CAT. 5, conforme projeto elétrico.

9.43. RACK FECHADO 24 U'S

Será utilizado um rack fechado de 24 U's, 670mm e profundidade padrão de 19".

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

10.1. PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Serão executados de acordo com o projeto hidráulico. Os tubos e conexões serão em PVC rígido soldável com diâmetro de acordo com o projeto. O processo de fabricação dos mesmos deve atender as normas técnicas vigentes.

10.2. PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Os despejos dos equipamentos sanitários serão captados obedecendo-se todas as indicações apresentadas nos detalhes de esgoto, utilizando-se todas as conexões previstas no projeto, não se permitindo adaptações nas tubulações sob quaisquer pretextos. Sob nenhuma hipótese poderá ser ligada uma tubulação de esgoto secundário à uma de esgoto primário diretamente, para isso é necessário a ligação por



intermédio de um desconector (caixa sifonada). Os tubos e conexões do sistema de esgoto sanitário serão de PVC.

10.3. REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

Será utilizado registro de gaveta com canopla cromada de diâmetro de 20mm nas instalações de água fria.

10.4. REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")

Será utilizado registro de gaveta bruto de diâmetro de 50mm nas instalações de água fria.

**10.5. INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 1§ COMPART. (CASO H),
RECUO (CASO G)**

Será utilizado hidrômetro e cavalete nas instalações de água fria, local de instalação especificado em projeto.

10.6. CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 5000L

Será instalado um reservatório, localizado acima do W.C., O reservatório será de fyberglass, com capacidade para 5000 litros. O reservatório terá canalizações de limpeza, aviso, extravasor e ventilação.

10.7. TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")

Deverá ser instalada uma torneira de bóia de $\frac{3}{4}$ " de PVC, com flutuador compatível. O diâmetro das tubulações deverá respeitar o projeto hidráulico.

10.8. CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA

Será construída uma caixa de gordura/sabão em alvenaria com localização e medidas especificadas em projeto.

**10.9. CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM,
LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO**

Será instalado caixa em alvenaria com dimensões de 60 cm de extensão, 60 cm de largura e 60 cm de altura, de 1/2 tijolo comum e tampa de concreto, conforme o projeto.

10.10. BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

Os aparelhos sanitários serão em louça de 1ªqualidade, autosifonados, na cor branca, com assento plástico da mesma cor, com caixa de descarga suspensa (6l).

**10.11. BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E
ACESSÓRIOS**



Deverá ser instalada uma bancada em granito conforme projeto com louça branca de embutir e sifão cromado.

10.12. CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR

Deverá ser instalada cuba de louça de embutir com todos os equipamentos necessários para sua utilização.

10.13. BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)

Será instalada bancada de granito com espessura de 2cm nas dependências especificadas em projeto.

10.14. LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA

Será instalado lavatório de louça branca com coluna e torneira de pressão cromada para lavatório e sifão metálico.

10.15. ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD.P/WC (INSTALADO)

Será instalado espelho tipo crismetal para banheiro, com localização e altura especificada em projeto.

10.16. PORTA PAPEL METÁLICO

Será instalado porta papel metálico no banheiro da edificação, com altura e localização conforme norma técnica vigente.

10.17. PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)

Serão instalados porta papeis metálicos nas dependências da edificação especificadas em projeto, com altura e localização conforme norma técnica vigente.

10.18. TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"

Serão instaladas torneiras de pressão para jardim com diâmetro de 3/4", com bico para mangueira. Se faz necessária a utilização de fita veda rosca.

10.19. PIA DE AÇO INOX

Serão instaladas pias de aço inox com 1 cuba de 1,50x0,58 cm, com torneira de pressão cromada longa e sifão cromado.

11. SERVIÇOS DIVERSOS

11.1. LETREIRO - LETRA EM CAIZA DE ZINCO

Os letreiros serão utilizados na fachada principal da edificação, fixação com parafuso e bucha plástica, conforme projeto arquitetônico.

11.2. PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA



Será utilizada placa em chapa galvanizada com estrutura interna em metalon. A placa deverá ser pintada com tinta esmalte e impressão em vinil 02 faces, devendo conter abraçadeiras em ferro barra chata 1/4" com pintura epóxi com parafusos.

11.3. PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm

Fornecimento e assentamento de peitoril em granito assentado sobre argamassa. Obedecer às medidas locais de acordo com projeto.

11.4. SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm

Fornecimento e assentamento de soleira em granito assentado sobre argamassa. Obedecer às medidas locais de acordo com projeto, na espessura de 2cm.

~~Fco. Giordano J. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA/CE 44031-D
RNE: 06077021-0~~

TABULEIRO DO NORTE-CE, NOVEMBRO DE 2019



OBRA:
REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI (26,36%) INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVICOS PRELIMINARES					32.207,91
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	157,37	198,85	1.590,80
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	247,99	5,28	6,67	1.654,09
1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	73,53	35,31	44,62	3.280,91
1.4	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	76,58	25,16	31,79	2.434,48
1.5	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	1.162,84	3,75	4,74	5.511,86
1.6	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	5,58	384,51	485,87	2.711,15
1.7	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	889,71	10,50	13,27	11.806,45
1.8	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	65,80	19,49	24,63	1.615,73
1.9	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	4,00	317,04	400,61	1.602,44
2		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					63.640,49
2.1	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	78,30	38,71	48,91	3.829,65
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	24,75	368,38	465,48	11.520,63
2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	9,90	480,39	607,02	6.009,50
2.4	C0843	CONCRETO P/VIBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	17,31	360,74	455,83	7.890,42
2.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	251,45	32,42	40,97	10.301,91
2.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	486,66	7,92	10,01	4.891,49
2.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	115,04	7,83	9,89	1.137,75
2.8	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDADÕES UTIL. 5 X	M2	179,78	57,50	72,86	13.062,81
2.9	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	3,17	1.247,33	1.576,13	4.996,33
3		COBERTURA					215.003,26
3.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) *	M2	1.284,31	75,40	95,28	122.389,06
3.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	1.284,31	50,97	64,41	82.722,41
3.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	278,10	10,22	12,91	3.590,27
3.4	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOCADA	M	135,20	20,43	25,82	3.490,86
3.5	C0857	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	44,50	50,34	63,61	2.630,65
4		PAREDES E PAINÉIS					67.216,61
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	449,79	47,29	59,76	26.879,45
4.2	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	31,50	55,76	70,46	2.219,49
4.3	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2	72,50	201,56	254,69	18.465,03
4.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/ MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	48,00	324,02	409,43	19.652,64
5		PAVIMENTAÇÃO					165.903,58
5.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	99,36	77,96	98,51	9.787,95
5.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	99,36	6,69	8,45	830,59
5.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) *	M2	1.022,35	78,98	99,80	102.030,53
5.4	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM, AF_07/2016	M2	1.022,35	19,54	24,69	25.241,82
5.5	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP.= 3cm	M2	1.022,35	18,62	23,53	24.055,90
5.6	C0365	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	153,55	20,35	25,71	3.947,77
6		REVESTIMENTO EM PAREDE					68.666,17
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	884,77	5,19	6,56	5.804,09
6.2	C2126	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	508,13	19,63	24,80	12.601,62
6.3	C3245	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	193,46	24,74	31,26	6.047,56
6.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	385,49	63,80	80,36	30.977,98
6.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	385,49	9,03	11,41	4.398,44
6.6	C1134	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	32,94	212,30	288,26	8.836,48
7		PINTURA					47.297,91
7.1		PINTURA EM PAREDE					
7.1.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.210,56	16,30	20,80	24.937,54
7.1.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	689,78	17,88	22,59	20.100,13
7.2		PINTURA EM ESQUADRIAS					
7.2.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	101,22	17,67	22,33	2.260,24
8		ESQUADRIAS					64.321,57
8.1		ESQUADRIA DE MADEIRA					
8.1.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	12,00	665,45	840,86	10.090,32
8.1.2	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	30,45	96,12	121,46	3.698,46
8.1.3	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	32,00	26,66	36,21	1.158,72
8.1.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	16,00	110,70	139,88	2.238,08

8.1.5	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	32,00	36,18	38,14	1.220,48
8.1.6	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	16,00	314,29	397,14	6.354,24
8.2		ESQUADRIA METÁLICAS					
8.2.1	C4630	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	59,00	376,22	475,39	28.048,01
8.2.2	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS CIMASSA ESP. = 4mm., COLOCADO	M2	59,00	126,66	160,05	9.442,95
8.2.3	C1999	PORÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	9,24	177,32	224,06	2.070,31
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					99.955,82
9.1	COMP.01	QUADRO P/ MEDIDAÇAO TRIFASICA TIPO "J"	UN	1,00	221,57	279,98	279,98
9.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	2,00	246,40	311,35	622,70
9.3	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	2,00	299,94	379,00	758,00
9.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	24,00	19,65	24,83	595,92
9.5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	17,00	19,65	24,83	422,11
9.6	C1111	DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇÃO N/A PORTA DO Q.D.ATE 32A	UN	2,00	88,24	111,50	223,00
9.7	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇÃO N/A PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN	2,00	125,55	158,64	317,28
9.8	C1108	DISJUNTOR TRIPOLAR C/AÇÃO N/A PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	1,00	250,23	318,19	316,19
9.9	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	12,00	119,10	150,49	1.805,88
9.10	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	41,00	138,98	175,82	7.200,42
9.11	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	1.175,70	14,98	18,93	22.256,00
9.12	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	1,00	21,54	27,22	27,22
9.13	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	1,00	12,23	15,45	15,45
9.14	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	38,80	19,34	24,44	943,38
9.15	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	24,55	22,93	28,97	711,21
9.16	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	7,00	27,37	34,58	242,06
9.17	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	6,05	34,09	43,08	260,63
9.18	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.800,10	5,05	6,38	11.484,64
9.19	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	2.131,10	5,99	7,57	16.132,43
9.20	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	57,75	7,29	9,21	531,88
9.21	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	182,75	9,81	12,40	2.266,10
9.22	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 15MM2	M	201,50	13,27	16,77	3.379,16
9.23	C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	M	16,00	17,81	22,50	360,00
9.24	C0536	CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2	M	28,00	31,58	39,90	1.117,20
9.25	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	99,00	6,24	7,88	780,12
9.26	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	97,00	7,34	9,27	899,19
9.27	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	27,00	14,44	18,25	492,75
9.28	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	22,95	29,00	29,00
9.29	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	71,00	13,81	17,45	1.236,95
9.30	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00	16,41	20,74	62,22
9.31	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	1,00	62,71	78,24	79,24
9.32	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	97,00	93,62	118,30	11.475,10
9.33	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	194,67	246,24	1.231,20
9.34	C4765	ATEGRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	3,00	210,97	266,58	799,74
9.35	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	12,00	6,24	7,88	94,56
9.36	C4794	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 6 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSAS)	UN	12,00	50,45	63,75	765,00
9.37	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	4,20	19,34	24,44	102,65
9.38	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	2,10	22,93	28,97	60,84
9.39	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	3,20	27,38	34,60	110,72
9.40	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	9,20	34,09	43,08	396,34
9.41	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	48,20	13,06	16,50	785,30
9.42	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	427,90	10,04	12,69	5.430,05
9.43	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	2.250,72	2.844,01	2.844,01
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					46.349,84
10.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	35,00	182,00	229,98	8.049,30
10.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	36,00	168,89	213,41	7.682,76
10.3	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	7,00	82,95	104,82	733,74
10.4	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00	125,68	158,81	158,81
10.5	C2844	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 18 COMPART. (CASO H), RECUO (CASO G)	UN	1,00	40,28	50,90	50,90
10.6	COMP.02	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 5000L	UN	1,00	2.161,67	2.731,49	2.731,49
10.7	C2497	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	32,77	41,41	41,41
10.8	C3584	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	57,99	73,28	73,28
10.9	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	323,32	408,55	408,55
10.10	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	16,00	592,86	749,14	11.986,24
10.11	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	6,00	742,35	936,03	5.628,18
10.12	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	315,39	396,53	2.391,18
10.13	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	4,40	284,73	359,78	1.583,03
10.14	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	4,00	458,91	579,88	2.319,52
10.15	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD.P/WC (INSTALADO)	UN	8,00	82,85	104,69	837,52
10.16	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	16,00	26,72	36,29	580,64
10.17	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	6,00	40,12	50,70	304,20
10.18	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1,00	27,89	35,24	35,24
10.19	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1,50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	596,59	753,85	753,85
11		SERVICOS DIVERSOS					16.074,73
11.1	C1620	LETRERO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	30,00	82,85	104,69	3.140,70
11.2	C3629	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES, ABRACADEIRAS	M2	3,88	635,87	803,49	3.117,54
11.3	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	120,00	59,96	75,77	9.092,40
11.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 06/2018	M	7,40	77,44	97,85	724,09

TOTAL GERAL C/ BDI INCLUSO (R\$) 886.637,86

TABULEIRO DO NORTE CE, NOVEMBRO DE 2019

Fco. Giordano R.R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 4403710
RNP: 0607762140

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

OBRA:
REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			90 DIAS		
		%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES	3,64%	32.207,91	33,34%	10.738,11	33,33%	10.734,90
2.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	7,19%	63.640,49	50,00%	31.820,24	35,00%	22.274,17
3.0	COBERTURA	24,25%	215.003,25	30,00%	64.500,98	35,00%	75.251,14
4.0	PAREDES E PAINÉIS	7,58%	67.216,61	45,00%	30.247,47	30,00%	20.164,98
5.0	PAVIMENTAÇÃO	18,71%	165.903,56	30,00%	49.771,07	35,00%	58.066,25
6.0	REVESTIMENTO EM PAREDE	7,74%	68.666,17	30,00%	20.599,85	30,00%	20.599,85
7.0	PINTURA	5,33%	47.297,91	20,00%	9.459,58	30,00%	14.189,37
8.0	ESQUADRIAS	7,25%	64.321,57	20,00%	12.864,31	35,00%	22.512,55
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11,27%	99.955,82	45,00%	44.980,12	35,00%	34.984,54
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	5,23%	46.349,84	45,00%	20.857,43	35,00%	16.222,44
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS	1,81%	16.074,73	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)		33,37%	295.839,16	33,27%	295.000,19	33,36%	295.798,51

TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)	886.637,86
---	-------------------

*Foto: Gildson L.R. de Souza
Enc. Civil GREA-CE 440311
RNP: 06077621-10*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



OBRA:
REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

		ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURADO ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	44,97%	16,84%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL	15,41%	11,86%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,02%	3,19%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%

TABULEIRO DO NORTE-CE, NOVEMBRO DE 2019

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



OBRA:
REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO

LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

COMPOSIÇÃO DE BDI		%
COD	DESCRÍCÃO	
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,90
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00
R	RISCOS	1,10
	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,85
L	LUCRO	6,20
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	26,36%

TABULEIRO DO NORTE-CE, NOVEMBRO DE 2019

Fco. Glordano I. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA CE 44091-D
RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



OBRA:
REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019

DATA DE REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

QUADRO P/ MEDAÇÃO TRIFÁSICA TIPO " J "					
COMP.01					UNID: UND
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	4,00	18,070	72,280
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,00	14,520	58,080
TOTAL MAO DE OBRA					130,360
MATERIAIS					
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1,00	74,310	74,310
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00	0,960	2,880
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,00	0,820	2,460
I0950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	3,00	3,741	3,741
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	5,00	7,110	7,821
TOTAL MATERIAIS					91,212
Total Simples 221,572 Encargos INCLUSOS BDI 0,000					
TOTAL GERAL 221,572					

ESTABILIZADOR DO NORTE-CE, NOVEMBRO DE 2019

~~Fco. Giordano J. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP 060-7521-10~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**OBRA:
REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO**

**LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO**

SEDE DO MUNICÍPIO:

MUNICÍPIOS: TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019

S SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

TABUÍ FIRO DO NORTE-CE, NOVEMBRO DE 2019

Eco. Giordano I. R. de Carvalho
ENG CIVIL CREA/CE 44031-D
BNP: 0607722110

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



OBRA:
REFORMA DA CRECHE TIA ANÁLIA CÂNDIDO
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE-CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

MEMORIAL DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
SUBITEM	1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA	QUANTITATIVO	M2	8,00
	DESCRÍÇÃO	EXTENSÃO x ALTURA	=	TOTAL
	PLACA DA OBRA	4,00 x 2,00	=	8,00
		• TOTAL	=	8,00
SUBITEM	2 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
	DESCRÍÇÃO	EXTENSÃO x LARGURA	=	TOTAL
	TRECHO CONSTRUÍDO 01	36,60 x 1,85	=	67,71
	TRECHO CONSTRUÍDO 02	36,60 x 1,75	=	64,05
	TRECHO CONSTRUÍDO 03	19,35 x 1,85	=	35,80
	TRECHO CONSTRUÍDO 04	8,85 x 6,15	=	54,43
	TRECHO CONSTRUÍDO 04	8,00 x 3,25	=	26,00
		• TOTAL	=	247,99
SUBITEM	1.3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO	M3	73,53
	REPETIÇÃO x EXTENSÃO x ALTURA x LARGURA	=	TOTAL	
	WC - EXTENSÃO 01	3,00 x 3,00 x 0,15	=	15,82
	WC - EXTENSÃO 02	4,00 x 1,45 x 0,15	=	3,83
	WC - EXTENSÃO 03	2,00 x 2,00 x 0,15	=	19,27
	FACHADA 01 - EXTENSÃO 01	1,00 x 1,80 x 0,15	=	0,27
	FACHADA 01 - EXTENSÃO 02	1,00 x 1,90 x 0,15	=	0,29
	DEPÓSITO - EXTENSÃO 01	1,00 x 1,75 x 0,15	=	0,79
	WC - EXTENSÃO 01	3,00 x 3,00 x 0,15	=	4,05
	WC - EXTENSÃO 02	4,00 x 1,45 x 0,15	=	1,74
	WC - ABERTURA DE JANELA	2,00 x 2,00 x 0,15	=	0,30
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 01	1,00 x 35,15 x 0,15	=	0,03
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 02	5,00 x 1,70 x 0,15	=	0,05
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 03	1,00 x 36,70 x 0,15	=	0,08
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 04	1,00 x 1,80 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 05	1,00 x 1,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 06	1,00 x 1,75 x 0,15	=	0,28
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 07	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,28
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 08	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 09	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 10	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 11	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 12	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 13	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 14	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 15	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 16	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 17	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 18	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 19	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 20	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 21	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 22	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 23	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 24	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 25	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 26	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 27	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 28	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 29	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 30	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 31	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 32	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 33	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 34	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 35	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 36	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 37	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 38	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 39	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 40	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 41	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 42	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 43	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 44	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 45	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 46	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 47	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 48	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 49	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 50	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 51	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 52	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 53	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 54	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 55	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 56	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 57	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 58	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 59	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 60	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 61	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 62	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 63	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 64	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 65	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 66	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 67	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 68	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 69	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 70	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 71	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 72	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 73	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 74	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 75	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 76	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 77	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 78	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 79	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 80	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 81	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 82	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 83	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 84	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 85	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 86	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 87	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 88	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 89	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 90	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 91	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 92	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 93	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 94	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 95	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 96	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 97	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 98	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 99	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 100	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 101	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 102	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 103	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 104	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 105	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 106	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 107	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 108	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 109	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 110	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 111	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 112	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 113	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 114	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 115	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 116	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 117	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 118	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 119	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 120	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 121	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 122	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 123	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 124	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 125	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 126	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 127	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 128	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 129	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 130	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 131	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 132	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 133	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 134	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 135	1,00 x 0,90 x 0,15	=	0,15
	SALA 01 A 05 - EXTENSÃO 136	1,00 x 0,90 x		

SALA 09 - ABERTURA DE JANELA - EXTENSÃO 05	1,00	x	3,00	x	0,50	x	0,15	=	0,23
SALA 09 - ABERTURA DE JANELA - EXTENSÃO 06	1,00	x	2,20	x	0,50	x	0,15	=	0,17
SALA DOS PROF. - ABERTURA DE PORTA	2,00	x	0,90	x	2,10	x	0,15	=	0,57
SALA DOS PROF. - ABERTURA DE JANELA - EXTENSÃO 01	4,00	x	2,00	x	0,50	x	0,15	=	0,60
DIREÇÃO - ABERTURA DE JANELA	1,00	x	2,00	x	1,10	x	0,15	=	0,33
DIREÇÃO - ABERTURA DE PORTA	1,00	x	0,80	x	2,10	x	0,15	=	0,25
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 01	1,00	x	0,80	x	3,00	x	0,15	=	0,36
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 02	1,00	x	1,15	x	3,00	x	0,15	=	0,52
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 03	1,00	x	8,00	x	3,00	x	0,15	=	3,60
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 04	1,00	x	12,65	x	3,00	x	0,15	=	5,69
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 05	1,00	x	2,65	x	3,00	x	0,15	=	1,19
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 06	1,00	x	4,45	x	3,00	x	0,15	=	2,00
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 07	1,00	x	0,35	x	3,00	x	0,15	=	0,16
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 08	1,00	x	1,90	x	3,00	x	0,15	=	0,86
PALCO - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,95	x	3,00	x	0,15	=	1,33
PALCO - EXTENSÃO 02	1,00	x	0,20	x	3,00	x	0,15	=	0,09
PALCO - EXTENSÃO 02	1,00	x	7,80	x	3,00	x	0,15	=	3,51
WC 04 - ABERTURA DE JANELA	1,00	x	3,00	x	0,50	x	0,15	=	0,23
WC 04 - EXTENSÃO 01	1,00	x	4,00	x	3,00	x	0,15	=	1,80
WC 04 - EXTENSÃO 02	1,00	x	1,65	x	2,00	x	0,15	=	0,50
WC 04 - EXTENSÃO 03	1,00	x	0,60	x	2,00	x	0,15	=	0,18
							• TOTAL	=	73,53

UNID. QUANT.

M2 76,58

DESCRÍÇÃO

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	QUANT.	=	TOTAL
1.4	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS								
	DESCRÍÇÃO								
	COBOGÓ - C1		1,00	x	1,00	x	16,00	=	16,00
	COBOGÓ - C2		3,24	x	1,25	x	3,00	=	12,15
	COBOGÓ - C3		3,64	x	1,25	x	4,00	=	18,20
	COBOGÓ - C4		1,90	x	1,25	x	1,00	=	2,38
	COBOGÓ - C5		4,00	x	1,25	x	1,00	=	5,00
	COBOGÓ - C6		3,50	x	1,25	x	2,00	=	8,75
	COBOGÓ - C7		3,67	x	0,44	x	2,00	=	3,23
	COBOGÓ - C8		3,27	x	0,44	x	1,00	=	1,44
	COBOGÓ - C9		2,13	x	0,44	x	1,00	=	0,94
	COBOGÓ - C10		3,70	x	0,44	x	4,00	=	6,51
	COBOGÓ - C11		3,85	x	0,44	x	1,00	=	1,69
	COBOGÓ - C12		0,38	x	0,38	x	2,00	=	0,29
		• TOTAL							

UNID. QUANT.

M2 1.162,84

DESCRÍÇÃO

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO	ÁREA	=	TOTAL
1.5	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO				
	AREA TOTAL		1.530,00	=	1.530,00
	PÁTIO DESCOBERTO - AREA 01		130,27	=	-130,27
	PÁTIO DESCOBERTO - AREA 02		78,41	=	-78,41
	PÁTIO DESCOBERTO - AREA 03		120,66	=	-120,66
	PÁTIO DESCOBERTO - AREA 04		37,82	=	-37,82
		• TOTAL		=	1.162,84

UNID. QUANT.

M2 5,58

DESCRÍÇÃO

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO	ÁREA	=	TOTAL
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO				
	DESCRIÇÃO				
	PILARES TIPO 01	0,30	x	0,30	x
	PILARES TIPO 02	2,00	x	0,15	x
				• TOTAL	= 5,58

UNID. QUANT.

M3 5,58

DESCRÍÇÃO

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO	ÁREA	=	TOTAL
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO				
	DESCRÍÇÃO				
	SALA 01		35,67	=	35,67
	SALA 02		49,20	=	49,20
	SALA 03		49,20	=	49,20
	SALA 04		49,20	=	49,20
	SALA 05		38,13	=	38,13
	SALA 06		35,67	=	35,67
	SALA 07		49,20	=	49,20
	SALA 08		49,20	=	49,20
	SALA 09		38,13	=	38,13
	SALA DOS PROFESSORES		118,40	=	118,40
	CONVIVENCIA		15,60	=	15,60
	PALCO		40,25	=	40,25
	SALA DE LEITURA		8,70	=	8,70
	WC 01				

UNID. QUANT.

M2 889,71

WC 02							8,70	=	8,70
WC 03							4,50	=	4,50
WC 04							12,40	=	12,40
CANTINA							18,29	=	18,29
SERVIÇO							19,47	=	19,47
DEPÓSITO							25,00	=	25,00
CIRCULAÇÃO - ÁREA 01							36,20	=	36,20
CIRCULAÇÃO - ÁREA 02							92,15	=	92,15
CIRCULAÇÃO - ÁREA 03							23,20	=	23,20
HALL							24,05	=	24,05
							TOTAL	=	889,71
							UNID.	QUANT.	
							M2		65,60

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO	ÁREA	=	TOTAL					
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		65,60	=	65,60					
	DESCRÍÇÃO									
	ÁREA COBERTA		TOTAL	=	65,60					
	DESCRÍÇÃO		UNID.	QUANT.						
1.9	RETIRADA DE ÁRVORES		4,00	=	4,00					
	DESCRÍÇÃO									
	ARVORE		TOTAL	=	4,00					
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA									
	DESCRÍÇÃO		UNID.	QUANT.						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		M3		78,30					
	DESCRÍÇÃO	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
	FUNDÃO	0,80	x	0,80	x	1,00	x	45,00	=	28,80
	SALAS - EXTENSÃO 01	36,60	x	0,40	x	1,00	x	2,00	=	29,28
	SALAS - EXTENSÃO 02	1,75	x	0,40	x	1,00	x	5,00	=	3,50
	WC - EXTENSÃO 01	3,00	x	0,40	x	1,00	x	1,00	=	1,20
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 01	8,85	x	0,40	x	1,00	x	1,00	=	3,54
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 02	4,05	x	0,40	x	1,00	x	1,00	=	1,62
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 03	2,00	x	0,40	x	1,00	x	1,00	=	0,80
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 04	6,15	x	0,40	x	1,00	x	1,00	=	2,46
	WC 04 - EXTENSÃO 01	8,00	x	0,40	x	1,00	x	1,00	=	3,20
	WC 04 - EXTENSÃO 02	3,25	x	0,40	x	1,00	x	3,00	=	3,90
			TOTAL	=	78,30					
	DESCRÍÇÃO		UNID.	QUANT.						
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA		M3		24,75					
	DESCRÍÇÃO	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
	SALAS - EXTENSÃO 01	36,60	x	0,40	x	0,50	x	2,00	=	14,64
	SALAS - EXTENSÃO 02	1,75	x	0,40	x	0,50	x	5,00	=	1,75
	WC - EXTENSÃO 01	3,00	x	0,40	x	0,50	x	1,00	=	0,60
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 01	8,85	x	0,40	x	0,50	x	1,00	=	0,81
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 02	4,05	x	0,40	x	0,50	x	1,00	=	0,40
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 03	2,00	x	0,40	x	0,50	x	1,00	=	0,23
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 04	6,15	x	0,40	x	0,50	x	1,00	=	0,60
	WC 04 - EXTENSÃO 01	8,00	x	0,40	x	0,50	x	1,00	=	1,95
	WC 04 - EXTENSÃO 02	3,25	x	0,40	x	0,50	x	3,00	=	24,75
	DESCRÍÇÃO		UNID.	QUANT.						
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4		M3		9,90					
	DESCRÍÇÃO	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
	SALAS - EXTENSÃO 01	36,60	x	0,20	x	0,40	x	2,00	=	5,86
	SALAS - EXTENSÃO 02	1,75	x	0,20	x	0,40	x	5,00	=	0,70
	WC - EXTENSÃO 01	3,00	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,24
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 01	8,85	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,71
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 02	4,05	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,32
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 03	2,00	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,16
	SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 04	6,15	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,49
	WC 04 - EXTENSÃO 01	8,00	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,64
	WC 04 - EXTENSÃO 02	3,25	x	0,20	x	0,40	x	3,00	=	0,78
			TOTAL	=	9,90					
	DESCRÍÇÃO		UNID.	QUANT.						
2.4	CONCRETO P/ VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO		M3		17,31					
	DESCRÍÇÃO	ALTURA	x	LARGURA	x	EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
	FUNDÃO	0,80	x	0,80	x	0,35	x	45,00	=	10,08
	PILAR TIPO 1	3,65	x	0,30	x	0,13	x	25,00	=	3,56
	PILAR TIPO 2	3,65	x	0,20	x	0,20	x	20,00	=	2,92

DESCRÍÇÃO	ALTURA	x	LARGURA	x	PERIMETRO	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
FUNDAÇÃO - VOLUME 01	0,20	x	0,20	x	0,86	x	25,00	=	0,43
FUNDAÇÃO - VOLUME 02	0,20	x	0,20	x	0,80	x	20,00	=	0,32

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
2.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	251,45
	QUANTITATIVO		
	DESCRÍÇÃO		
	EXTENSÃO	x	QUANT.
	36,60	x	2,00
	1,75	x	5,00
	3,00	x	1,00
	8,85	x	1,00
	4,05	x	1,00
	2,00	x	1,00
	6,15	x	1,00
	8,00	x	1,00
	3,25	x	3,00
	• TOTAL		251,45
	UNID. QUANT.		

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	KG	488,66
2.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm		
	QUANTITATIVO		
	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	x
	PILARES	4,00	x
	EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO
	4,40	x	45,00
	• TOTAL		488,66
	UNID. QUANT.		

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	KG	115,04
2.7	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm		
	QUANTITATIVO		
	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	x
	PILAR TIPO 1	10,00	x
	PILAR TIPO 2	10,00	x
	EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO
	0,86	x	45,00
	0,80	x	45,00
	• TOTAL		115,04
	UNID. QUANT.		

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	M2	179,78
2.8	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDACÕES UTIL. 5 X		
	QUANTITATIVO		
	DESCRÍÇÃO	EXTENSÃO	x
	PILAR 01 - EXTENSÃO 01	3,45	x
	PILAR 01 - EXTENSÃO 02	3,45	x
	PILAR 02	3,45	x
	FUNDAÇÃO	0,80	x
	LARGURA	x	REPETIÇÃO
	0,30	x	2,00
	0,13	x	2,00
	0,20	x	4,00
	0,35	x	4,00
	• TOTAL		179,78
	UNID. QUANT.		

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	M3	3,17
2.9	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO		
	QUANTITATIVO		
	DESCRÍÇÃO	EXTENSÃO	x
	P1	1,10	x
	P2	1,00	x
	P3	1,20	x
	P4	2,20	x
	P5	1,40	x
	J1	2,20	x
	CONTRA VERGA - J1	0,50	x
	J3	3,20	x
	CONTRA VERGA - J3	0,50	x
	J4	2,20	x
	CONTRA VERGA - J4	0,50	x
	J5	1,20	x
	CONTRA VERGA - J5	0,50	x
	J6	2,20	x
	CONTRA VERGA - J6	0,50	x
	ALTURA	x	REPETIÇÃO
	0,10	x	15,00
	0,10	x	12,00
	0,10	x	1,00
	0,10	x	1,00
	0,10	x	2,00
	0,10	x	5,00
	0,10	x	10,00
	0,10	x	26,00
	0,10	x	52,00
	0,10	x	11,00
	0,10	x	22,00
	0,10	x	4,00
	0,10	x	8,00
	0,10	x	2,00
	0,10	x	4,00
	• TOTAL		3,17

3	COBERTURA	UNID.	QUANT.
SUBITEM	DESCRÍÇÃO	M2	1.284,31
3.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)		
	QUANTITATIVO		
	DESCRÍÇÃO	EXTENSÃO	x
	COBERTA - ÁREA 01	60,25	x
	COBERTA - ÁREA 02	4,90	x
	COBERTA - ÁREA 03	41,30	x
	COBERTA - ÁREA 04	18,95	x
	COBERTA - ÁREA 05	4,90	x
	COBERTA - ÁREA 06	4,90	x
	LARGURA	x	REPETIÇÃO
	10,70	x	25,00
	5,40	x	2,00
	9,00	x	1,00
	9,95	x	1,00
	5,00	x	1,00
	5,80	x	1,00
	• TOTAL		1.284,31
	UNID. QUANT.		
SUBITEM	DESCRÍÇÃO	M2	1.284,31
3.2	TELHA CERÂMICA		

		QUANTITATIVO		EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL		
DESCRÍÇÃO				60,25	x	10,70	=	644,68		
COBERTA - ÁREA 01				4,90	x	5,40	=	26,46		
COBERTA - ÁREA 02				41,30	x	9,00	=	371,70		
COBERTA - ÁREA 03				18,95	x	9,95	=	188,55		
COBERTA - ÁREA 04				4,90	x	5,00	=	24,50		
COBERTA - ÁREA 05				4,90	x	5,80	=	28,42		
COBERTA - ÁREA 06				•		TOTAL	=	1.284,31		
SUBITEM	DESCRÍÇÃO						UNID.	QUANT.		
3.3	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL						M	278,10		
		QUANTITATIVO		EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL		
DESCRÍÇÃO				31,60	x	2,00	=	63,20		
COBERTA - EXTENSÃO 01				12,80	x	2,00	=	25,60		
COBERTA - EXTENSÃO 02				4,90	x	4,00	=	19,60		
COBERTA - EXTENSÃO 03				60,25	x	2,00	=	120,50		
COBERTA - EXTENSÃO 04				24,60	x	2,00	=	49,20		
COBERTA - EXTENSÃO 05				•		TOTAL	=	278,10		
SUBITEM	DESCRÍÇÃO						UNID.	QUANT.		
3.4	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA						M	135,20		
		QUANTITATIVO		EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL		
DESCRÍÇÃO				60,25	x	2,00	=	120,50		
CUMEEIRA COBERTA - EXTENSÃO 01				4,90	x	3,00	=	14,70		
CUMEEIRA COBERTA - EXTENSÃO 02				•		TOTAL	=	135,20		
SUBITEM	DESCRÍÇÃO						M	44,50		
3.5	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm									
		QUANTITATIVO		EXTENSÃO	=	TOTAL				
DESCRÍÇÃO				25,55	=	25,55				
COBERTA - EXTENSÃO 01				18,95	=	18,95				
COBERTA - EXTENSÃO 02				•		TOTAL	=	44,50		
4 PAREDES E PAINÉIS		DESCRÍÇÃO					UNID.	QUANT.		
SUBITEM	4.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)						M2	449,79		
		QUANTITATIVO		EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
DESCRÍÇÃO				36,60	x	3,00	x	2,00	=	219,60
SALAS - EXTENSÃO 01				1,75	x	3,00	x	5,00	=	26,25
SALAS - EXTENSÃO 02				0,10	x	1,00	x	1,00	=	0,10
SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 01				0,50	x	1,00	x	1,00	=	0,50
SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 02				0,20	x	1,00	x	1,00	=	0,20
SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 03				0,80	x	2,10	x	4,00	=	6,72
SALAS - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 01				1,00	x	2,10	x	1,00	=	2,10
SALAS - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 02				3,00	x	3,00	x	1,00	=	9,00
WC - EXTENSÃO 01				0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68
DIREÇÃO - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 01				0,61	x	0,90	x	1,00	=	0,55
DIREÇÃO - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 01				0,10	x	2,10	x	1,00	=	0,21
SALA DE AULA - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 01				8,85	x	3,00	x	1,00	=	26,55
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 01				4,05	x	3,00	x	1,00	=	12,15
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 02				2,00	x	3,00	x	1,00	=	6,00
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 03				6,15	x	3,00	x	1,00	=	18,45
SERVIÇO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 04				8,00	x	3,00	x	1,00	=	24,00
WC 04 - EXTENSÃO 01				3,25	x	3,00	x	3,00	=	29,25
WC 04 - EXTENSÃO 02				19,35	x	2,67	x	1,00	=	51,66
FACHADA PLATIBANDA - EXTENSÃO 01				1,85	x	2,67	x	1,00	=	4,94
FACHADA PLATIBANDA - EXTENSÃO 02				3,70	x	2,67	x	1,00	=	9,88
FACHADA PLATIBANDA - EXTENSÃO 03				•		TOTAL	=	449,79		
SUBITEM	DESCRÍÇÃO						UNID.	QUANT.		
4.2	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3						M2	31,50		
		QUANTITATIVO		EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
DESCRÍÇÃO				3,00	x	1,50	x	7,00	=	31,50
C1				•		TOTAL	=	31,50		
SUBITEM	DESCRÍÇÃO						UNID.	QUANT.		
4.3	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA						M2	72,50		
		QUANTITATIVO		EXTENSÃO	x	ALTURA	=	TOTAL		
DESCRÍÇÃO				36,25	x	2,00	=	72,50		
FACHADA 01				•		TOTAL	=	72,50		
SUBITEM	DESCRÍÇÃO						UNID.	QUANT.		
4.4	GRADE DE FERRO TUBULAR C/ MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO						M2	48,00		
		QUANTITATIVO								

SUBITEM		DESCRICA	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
5.1		FACHADA 01		4,00	x	1,50	x	8,00	= 48,00
					x		TOTAL	103	= 48,00
5.2		PAVIMENTAÇÃO	DESCRICA						UNID. QUANT.
		CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO.						M2	99,36
5.3		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	QUANTITATIVO					ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						11,76	= 11,76
		WC MASCULINO						12,09	= 12,09
		P.N.E						6,20	= 6,20
		WC FUNC. 01						8,37	= 8,37
		WC FUNC. 02						8,37	= 8,37
		CANTINA						26,02	= 26,02
		DEPÓSITO						8,10	= 8,10
		SERVIÇO						18,45	= 18,45
					x		TOTAL		= 99,36
5.4		DESCRICA							UNID. QUANT.
		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)						M2	99,36
5.5		PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	QUANTITATIVO					ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						11,76	= 11,76
		WC MASCULINO						12,09	= 12,09
		P.N.E						6,20	= 6,20
		WC FUNC. 01						8,37	= 8,37
		WC FUNC. 02						8,37	= 8,37
		CANTINA						26,02	= 26,02
		DEPÓSITO						8,10	= 8,10
		SERVIÇO						18,45	= 18,45
					x		TOTAL		= 99,36
5.6		DESCRICA							UNID. QUANT.
		PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)						M2	1.022,35
5.7		DESCRICA							UNID. QUANT.
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016						M2	1.022,35
5.8		QUANTITATIVO						ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						35,96	= 35,96
		WC MASCULINO						40,60	= 40,60
		P.N.E						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 01						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 02						38,44	= 38,44
		CANTINA						35,67	= 35,67
		DEPÓSITO						49,20	= 49,20
		SERVIÇO						49,20	= 49,20
					x		TOTAL		= 1.022,35
5.9		DESCRICA							UNID. QUANT.
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016						M2	1.022,35
5.10		QUANTITATIVO						ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						35,96	= 35,96
		WC MASCULINO						40,60	= 40,60
		P.N.E						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 01						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 02						38,44	= 38,44
		CANTINA						35,67	= 35,67
		DEPÓSITO						49,20	= 49,20
		SERVIÇO						49,20	= 49,20
					x		TOTAL		= 1.022,35
5.11		DESCRICA							UNID. QUANT.
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016						M2	1.022,35
5.12		QUANTITATIVO						ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						35,96	= 35,96
		WC MASCULINO						40,60	= 40,60
		P.N.E						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 01						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 02						38,44	= 38,44
		CANTINA						35,67	= 35,67
		DEPÓSITO						49,20	= 49,20
		SERVIÇO						49,20	= 49,20
					x		TOTAL		= 1.022,35
5.13		DESCRICA							UNID. QUANT.
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016						M2	1.022,35
5.14		QUANTITATIVO						ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						35,96	= 35,96
		WC MASCULINO						40,60	= 40,60
		P.N.E						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 01						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 02						38,44	= 38,44
		CANTINA						35,67	= 35,67
		DEPÓSITO						49,20	= 49,20
		SERVIÇO						49,20	= 49,20
					x		TOTAL		= 1.022,35
5.15		DESCRICA							UNID. QUANT.
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016						M2	1.022,35
5.16		QUANTITATIVO						ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						35,96	= 35,96
		WC MASCULINO						40,60	= 40,60
		P.N.E						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 01						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 02						38,44	= 38,44
		CANTINA						35,67	= 35,67
		DEPÓSITO						49,20	= 49,20
		SERVIÇO						49,20	= 49,20
					x		TOTAL		= 1.022,35
5.17		DESCRICA							UNID. QUANT.
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016						M2	1.022,35
5.18		QUANTITATIVO						ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						35,96	= 35,96
		WC MASCULINO						40,60	= 40,60
		P.N.E						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 01						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 02						38,44	= 38,44
		CANTINA						35,67	= 35,67
		DEPÓSITO						49,20	= 49,20
		SERVIÇO						49,20	= 49,20
					x		TOTAL		= 1.022,35
5.19		DESCRICA							UNID. QUANT.
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016						M2	1.022,35
5.20		QUANTITATIVO						ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						35,96	= 35,96
		WC MASCULINO						40,60	= 40,60
		P.N.E						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 01						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 02						38,44	= 38,44
		CANTINA						35,67	= 35,67
		DEPÓSITO						49,20	= 49,20
		SERVIÇO						49,20	= 49,20
					x		TOTAL		= 1.022,35
5.21		DESCRICA							UNID. QUANT.
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016						M2	1.022,35
5.22		QUANTITATIVO						ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						35,96	= 35,96
		WC MASCULINO						40,60	= 40,60
		P.N.E						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 01						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 02						38,44	= 38,44
		CANTINA						35,67	= 35,67
		DEPÓSITO						49,20	= 49,20
		SERVIÇO						49,20	= 49,20
					x		TOTAL		= 1.022,35
5.23		DESCRICA							UNID. QUANT.
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016						M2	1.022,35
5.24		QUANTITATIVO						ÁREA	= TOTAL
		WC FEMININO						35,96	= 35,96
		WC MASCULINO						40,60	= 40,60
		P.N.E						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 01						40,60	= 40,60
		WC FUNC. 02						38,44	= 38,44
		CANTINA						35,67	= 35,67
		DEPÓSITO						49,20	= 49,20
		SERVIÇO						49,20	= 49,20
					x		TOTAL		= 1.022,35
5.25		DESCRICA							UNID

HALL					67,31	=	67,31
PALCO					23,60	=	23,60
SALA DE LEITURA					40,25	=	40,25
DIREÇÃO 01					14,35	=	14,35
DIREÇÃO 02					10,45	=	10,45
SALA DOS PROFESSORES					35,67	=	35,67
						TOTAL	1.022,35
						UNID.	QUANT.

SUBITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.
5.5	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	1.022,35
	QUANTITATIVO	ÁREA	= TOTAL
	DESCRICAÇÃO		
	SALA 01	35,96	= 35,96
	SALA 02	40,60	= 40,60
	SALA 03	40,60	= 40,60
	SALA 04	40,60	= 40,60
	SALA 05	38,44	= 38,44
	SALA 06	35,67	= 35,67
	SALA 07	49,20	= 49,20
	SALA 08	49,20	= 49,20
	SALA 09	49,20	= 49,20
	SALA 10	38,13	= 38,13
	CIRCULAÇÃO 01	111,21	= 111,21
	CIRCULAÇÃO 02	36,19	= 36,19
	CIRCULAÇÃO 03	92,20	= 92,20
	CONVIVENCIA	173,52	= 173,52
	HALL	67,31	= 67,31
	PALCO	23,60	= 23,60
	SALA DE LEITURA	40,25	= 40,25
	DIREÇÃO 01	14,35	= 14,35
	DIREÇÃO 02	10,45	= 10,45
	SALA DOS PROFESSORES	35,67	= 35,67
		• TOTAL	= 1.022,35
	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.
		M	153,55

SUBITEM	DESCRIÇÃO	M	153,55
5.6	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		
QUANTITATIVO		=	TOTAL
CAIXA DE AREIA - EXTENSÃO 01	5,90	x	2,00
CAIXA DE AREIA - EXTENSÃO 02	32,10	x	2,00
JARDIM 01 - EXTENSÃO 01	5,90	x	2,00
JARDIM 01 - EXTENSÃO 02	13,95	x	2,00
JARDIM 02 - EXTENSÃO 01	0,65	x	1,00
JARDIM 03 - EXTENSÃO 01	1,20	x	1,00
JARDIM 04 - EXTENSÃO 01	1,70	x	1,00
JARDIM 04 - EXTENSÃO 02	3,25	x	1,00
JARDIM 05 - EXTENSÃO 01	30,40	x	1,00
JARDIM 05 - EXTENSÃO 02	0,65	x	1,00
		•	TOTAL
			153,55

6	REVESTIMENTO EM PAREDE	UNID.	QUANT.						
SUBITEM	DESCRÍÇÃO								
° 1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	884,77						
	QUANTITATIVO								
DESCRÍÇÃO	LADOS	X	EXTENSÃO	X	ALTURA	X	REPETIÇÃO	=	TOTAL
SALAS - EXTENSÃO 01	2,00	X	36,60	X	3,00	X	2,00	=	439,20
SALAS - EXTENSÃO 02	2,00	X	1,75	X	3,00	X	5,00	=	52,50
SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 01	2,00	X	0,10	X	1,00	X	1,00	=	0,20
SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 02	2,00	X	0,50	X	1,00	X	1,00	=	1,00
SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 03	2,00	X	0,20	X	1,00	X	1,00	=	0,40
SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 04	2,00	X	0,80	X	2,10	X	4,00	=	13,44
SALAS - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 01	2,00	X	1,00	X	2,10	X	1,00	=	4,20
SALAS - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 02	2,00	X	3,00	X	3,00	X	1,00	=	18,00
WC - EXTENSÃO 01	2,00	X	0,80	X	2,10	X	1,00	=	3,36
DIREÇÃO - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 01	2,00	X	0,61	X	0,90	X	1,00	=	1,10
DIREÇÃO - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 01	2,00	X	0,10	X	2,10	X	1,00	=	0,42
SALA DE AULA - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 01	2,00	X	8,85	X	3,00	X	1,00	=	53,10
SERVICO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 01	2,00	X	4,05	X	3,00	X	1,00	=	24,30
SERVICO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 02	2,00	X	2,00	X	3,00	X	1,00	=	12,00
SERVICO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 03	2,00	X	6,15	X	3,00	X	1,00	=	36,90
SERVICO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 04	2,00	X	8,00	X	3,00	X	1,00	=	48,00
WC 04 - EXTENSÃO 01	2,00	X	3,25	X	3,00	X	3,00	=	58,50
WC 04 - EXTENSÃO 02	2,00	X	19,35	X	2,67	X	1,00	=	103,33
FACHADA PLATIBANDA - EXTENSÃO 01	2,00	X	1,85	X	2,67	X	1,00	=	4,94
FACHADA PLATIBANDA - EXTENSÃO 02	2,00	X	3,70	X	2,67	X	1,00	=	9,88
FACHADA PLATIBANDA - EXTENSÃO 03	2,00	X					•	TOTAL	= 884,77
								UNID.	QUANT.

DESCRICA

6.2	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	508,13
-----	---	----	--------

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO					REPETIÇÃO	TOTAL	UNID.	QUANT.
		LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA				
	SALAS - EXTENSÃO 01	1,00	x	36,60	x	1,90	x	1,00	=	69,54
	SALAS - EXTENSÃO 02	1,00	x	36,60	x	2,00	x	2,00	=	146,40
	SALAS - EXTENSÃO 03	1,00	x	33,60	x	3,00	x	1,00	=	100,80
	SALAS - EXTENSÃO 04	2,00	x	1,75	x	2,00	x	4,00	=	28,00
	SALAS - EXTENSÃO 05	1,00	x	1,75	x	2,00	x	1,00	=	3,50
	SALAS - EXTENSÃO 06	1,00	x	1,75	x	3,00	x	1,00	=	5,25
	SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 01	1,00	x	0,10	x	0,55	x	1,00	=	0,06
	SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 02	1,00	x	0,50	x	0,55	x	1,00	=	0,28
	SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 03	1,00	x	0,20	x	0,55	x	1,00	=	0,11
	SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 04	1,00	x	0,10	x	1,00	x	1,00	=	0,10
	SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 05	1,00	x	0,50	x	1,00	x	1,00	=	0,50
	SALAS - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 06	1,00	x	0,20	x	1,00	x	1,00	=	0,20
	SALAS - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 01	1,00	x	0,80	x	0,80	x	4,00	=	2,56
	SALAS - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 02	1,00	x	1,00	x	0,80	x	1,00	=	0,80
	SALAS - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 03	1,00	x	1,00	x	2,10	x	1,00	=	2,10
	SALAS - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 04	1,00	x	1,00	x	2,10	x	1,00	=	6,50
	WC - EXTENSÃO 01	2,00	x	3,00	x	1,10	x	1,00	=	3,36
	DIREÇÃO - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 01	2,00	x	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,10
	DIREÇÃO - FECHAMENTO DE JANELA - EXTENSÃO 01	2,00	x	0,61	x	0,90	x	1,00	=	0,42
	SALA DE AULA - FECHAMENTO DE PORTA - EXTENSÃO 01	2,00	x	0,10	x	2,10	x	1,00	=	26,55
	SERVÍCIO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 01	1,00	x	8,85	x	3,00	x	1,00	=	9,74
	SERVÍCIO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 02	1,00	x	8,85	x	1,10	x	1,00	=	8,91
	SERVÍCIO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 03	2,00	x	4,05	x	1,10	x	1,00	=	4,40
	SERVÍCIO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 04	2,00	x	2,00	x	1,10	x	1,00	=	13,53
	SERVÍCIO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 05	2,00	x	6,15	x	1,10	x	1,00	=	24,00
	WC 04 - EXTENSÃO 01	1,00	x	8,00	x	3,00	x	1,00	=	8,80
	WC 04 - EXTENSÃO 02	1,00	x	8,00	x	1,10	x	1,00	=	19,50
	WC 04 - EXTENSÃO 03	1,00	x	3,25	x	3,00	x	2,00	=	7,15
	WC 04 - EXTENSÃO 04	2,00	x	3,25	x	1,10	x	1,00	=	7,15
	WC 04 - EXTENSÃO 05	1,00	x	3,25	x	1,10	x	2,00	=	508,13

103

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO					REPETIÇÃO	TOTAL	UNID.	QUANT.
		LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA				
6.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6								M2	193,46
	SALAS - EXTENSÃO 01	1,00	x	36,60	x	1,00	x	1,00	=	36,60
	WC - EXTENSÃO 01	2,00	x	3,00	x	1,50	x	1,00	=	9,00
	SERVÍCIO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 01	1,00	x	8,85	x	1,50	x	1,00	=	13,28
	SERVÍCIO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 02	2,00	x	4,05	x	1,50	x	1,00	=	12,15
	SERVÍCIO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 03	2,00	x	2,00	x	1,50	x	1,00	=	6,00
	SERVÍCIO / DEPÓSITO / CANTINA - EXTENSÃO 04	2,00	x	6,15	x	1,50	x	1,00	=	18,45
	WC 04 - EXTENSÃO 01	1,00	x	8,00	x	1,50	x	1,00	=	12,00
	WC 04 - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,25	x	1,50	x	2,00	=	9,75
	WC 04 - EXTENSÃO 03	2,00	x	3,25	x	1,50	x	1,00	=	9,75
	FACHADA PLATIBANDA - EXTENSÃO 01	1,00	x	19,35	x	2,67	x	1,00	=	51,66
	FACHADA PLATIBANDA - EXTENSÃO 02	1,00	x	1,85	x	2,67	x	1,00	=	4,94
	FACHADA PLATIBANDA - EXTENSÃO 03	1,00	x	3,70	x	2,67	x	1,00	=	9,88

• TOTAL	=	193,46
---------	---	--------

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO					ALTURA	x	PERÍMETRO	TOTAL	UNID.	QUANT.
		EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO						
6.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE										M2	385,49
	WC FEMININO						1,50	x	13,84	=	20,76	
	WC MASCULINO						1,50	x	14,06	=	21,09	
	PNE						1,50	x	10,20	=	15,30	
	WC FUNC. 01						1,50	x	11,60	=	17,40	
	WC FUNC. 02						1,50	x	23,70	=	35,55	
	CANTINA						1,50	x	12,10	=	18,15	
	DEPÓSITO						1,50	x	18,30	=	27,45	
	SERVÍCIO											
	DESCRÍÇÃO						ALTURA	x	EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO	TOTAL
	FACHADA 01 - EXTENSÃO 01						2,00	x	2,15	x	1,00	= 4,30
	FACHADA 01 - EXTENSÃO 02						0,50	x	4,00	x	8,00	= 16,00
	FACHADA 01 - EXTENSÃO 03						2,00	x	0,35	x	8,00	= 5,60
	FACHADA 01 - EXTENSÃO 04						5,67	x	4,04	x	1,00	= 22,91
	FACHADA 01 - EXTENSÃO 05						5,67	x	19,18	x	1,00	= 108,75
	FACHADA 02 - EXTENSÃO 01						1,10	x	36,60	x	1,00	= 40,26
	FACHADA 03 - EXTENSÃO 01						2,00	x	1,90	x	1,00	= 3,80
	FACHADA 03 - EXTENSÃO 02						5,67	x	1,90	x	1,00	= 10,77

DESCRÍÇÃO

UNID. QUANT.

SUBITEM

6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	385,49
-----	--	----	--------

QUANTITATIVO				ALTURA	x	PERÍMETRO	=	TOTAL
DESCRÍÇÃO				1,50	x	13,84	=	20,76
WC FEMININO				1,50	x	14,06 ^{L.S. 5%}	=	21,09
WC MASCULINO				1,50	x	10,20	=	15,30
PNE				1,50	x	11,60	=	17,40
WC FUNC. 01				1,50	x	11,60	=	17,40
WC FUNC. 02				1,50	x	23,70	=	35,55
CANTINA				1,50	x	12,10	=	18,15
DEPÓSITO				1,50	x	18,30	=	27,45
SERVIÇO				1,50	x			
DESCRÍÇÃO				ALTURA	x	EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO
FACHADA 01 - EXTENSÃO 01				2,00	x	2,15	x	1,00
FACHADA 01 - EXTENSÃO 02				0,50	x	4,00	x	8,00
FACHADA 01 - EXTENSÃO 03				2,00	x	0,35	x	8,00
FACHADA 01 - EXTENSÃO 04				5,67	x	4,04	x	1,00
FACHADA 01 - EXTENSÃO 05				5,67	x	19,18	x	1,00
FACHADA 02 - EXTENSÃO 01				1,10	x	36,60	x	1,00
FACHADA 03 - EXTENSÃO 01				2,00	x	1,90	x	1,00
FACHADA 03 - EXTENSÃO 02				5,67	x	1,90	x	1,00
					•			TOTAL
								= 385,49

SUBITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
6.6	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	32,94
	QUANTITATIVO		
DESCRÍÇÃO		ALTURA	x
WC FEMININO - EXTENSÃO 01		1,80	x
WC FEMININO - EXTENSÃO 02		1,80	x
WC MASCULINO - EXTENSÃO 01		1,80	x
WC MASCULINO - EXTENSÃO 02		1,80	x
WC FUNC. - EXTENSÃO 01		1,80	x
WC FUNC. - EXTENSÃO 02		1,80	x
		•	

7	PINTURA	UNID.	QUANT.
7.1	PINTURA EM PAREDE		
SUBITEM	DESCRÍÇÃO	M2	1.210,56
7.1.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		
	QUANTITATIVO		
DESCRÍÇÃO		ALTURA	x
SALA 01		3,00	x
SALA 02		3,00	x
SALA 03		3,00	x
SALA 04		3,00	x
SALA 05		3,00	x
SALA 06		3,00	x
SALA 07		3,00	x
SALA 08		3,00	x
SALA 09		3,00	x
SALA 10		3,00	x
SALA DE LEITURA		1,50	x
WC FEMININO		1,50	x
WC MASCULINO		1,50	x
PNE		1,50	x
WC FUNC. 01		1,50	x
WC FUNC. 02		1,50	x
CANTINA		1,50	x
DEPÓSITO		1,50	x
SERVIÇO		3,00	x
SALA DOS PROFESSORES		3,00	x
DIREÇÃO 01		3,00	x
DIREÇÃO 02		3,00	x
		•	
SUBITEM	DESCRÍÇÃO	M2	889,78

7.1.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	UNID.	889,78
	QUANTITATIVO		
DESCRÍÇÃO		EXTENSÃO	x
FACHADA 02		36,78	x
FACHADA 03		23,60	x
PÁTIO / CONVIVÊNCIA / CIRCULAÇÃO - EXTENSÃO 01		1,50	x
PÁTIO / CONVIVÊNCIA / CIRCULAÇÃO - EXTENSÃO 02		36,75	x
PÁTIO / CONVIVÊNCIA / CIRCULAÇÃO - EXTENSÃO 03		6,50	x
PÁTIO / CONVIVÊNCIA / CIRCULAÇÃO - EXTENSÃO 04		36,75	x
PÁTIO / CONVIVÊNCIA / CIRCULAÇÃO - EXTENSÃO 05		0,65	x
PÁTIO / CONVIVÊNCIA / CIRCULAÇÃO - EXTENSÃO 06		3,15	x
PÁTIO / CONVIVÊNCIA / CIRCULAÇÃO - EXTENSÃO 07		8,25	x